



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Caixa de passagem para CFTV com vedação para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de passagem para CFTV com vedação.	100 pares	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00

2.2 A entrega dos objetos deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor da Aquisição: **R\$ 1.698,00** (mil, seiscentos e noventa e oito reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: CLEBER TAFFAREL: R\$ 1.698,00
- 2) Fornecedor: GRINGO WORD INSTALAÇÕES: R\$ 1.850,00
- 3) Fornecedor: CTECH INSTALAÇÕES: R\$ 1.700,00

4.2 As empresas escolhidas para ser orçadas são empresas consideradas em destaque por possuem Critérios de Serviço/Qualidade. Considerando, uma das escolhas fundamentais em critérios de viabilidade financeira, especialização, Flexibilidade, Agilidade, comprometimento. Justifica-se que os fornecedores atendem à demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade e quantidade necessária, com experiência no mercado e boa reputação.

4.3 Após análise cuidadosa, o Fornecedor: CLEBER TAFFAREL foi selecionado, apresentando o menor custo entre as propostas recebidas, destacando-se ser a



empresa para fornecer a Caixa de passagem para CFTV com vedação (Intelbras).

4.4 Salientamos que o valor demonstrado na proposta pela empresa é inferior ao cobrado pelos outros estabelecimentos, desta forma a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor (CLEBER TAFFAREL), CNPJ 07.054.047/0001-87, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Critérios de Serviço/Qualidade
- 4) Viabilidade Financeira.
- 5) Reputação e Confiança
- 6) Prazo de entrega
- 7) Fornecedor com experiência no mercado.

5.2 A Administração almeja que a contrata cumpra com a responsabilidades e entrega dos materiais em tempo hábil de acordo com a descrição da Autorização de fornecimento. Mantendo os resultados de alta qualidade dentro do prazo, visando alcançar os objetivos e metas propostas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CLEBER TAFFAREL.**
CNPJ: **07.054.047/0001-87.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade Gestora: 001 – Secretaria de Educação e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (19/2024)

Fonte Recurso: 1.501.1001- Recursos Ordinário - Educação

Município de Xaxim, 10 de julho de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal